



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 530, DE 03 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o que estabelece o § 3º do art. 5º da Medida Provisória nº 2174-28, de 24 de agosto de 2001, e o art. 19º da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a jornada de trabalho da servidora **Angélica Morgana Araújo Freitas**, matrícula SIAPE nº 1022926, ocupante do cargo de nutricionista, lotada no Núcleo de Gestão Técnico Específico do Centro de Ciências da Saúde, do regime de seis horas diárias e trinta horas semanais para oito horas diárias e quarenta horas semanais, com remuneração proporcional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 03 de junho 2019.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor